



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº 086/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para formar Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de materiais de construção em geral, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 86/2017.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

2.1 Os itens serão utilizados para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais fundos, objetivando abastecer os mesmos com tais materiais, tão indispensáveis no desenvolvimnto rotineiro das atividades dos respectivos órgãos. Pelo exposto, explica-se a importância e necessidade em contratar os itens nos quantitativos solicitados.

2.2 O contrato não terá natureza continuada.

2.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1- Constituem objeto do presente Formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente., conforme especificações abaixo:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Abastecedor -Tinta p/ almofada de carimbo (azul/preto) embalagem 30 ml.	Und	50	R\$ 29,00	R\$	1.450,00
2	Adesivo prata para convite c/ 5 unid	Pct	100	R\$ 2,00	R\$	200,00
3	Alfinete com cabeça nº. 29 50gr.	Und	350	R\$ 20,00	R\$	7.000,00
4	Alfinete para mapa, cabeça redonda, nº 6; resina termoplástica e aço níquel; material: Comprimento: 19mm; cores sortidas; caixa com 50 und.	Und	150	R\$ 25,00	R\$	3.750,00
5	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 03	Cx	100	R\$ 40,00	R\$	4.000,00
6	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 04	Cx	120	R\$ 42,00	R\$	5.040,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



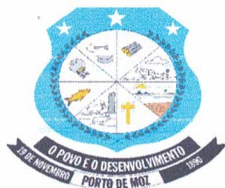
7	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 15x17cm	Und	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
8	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	Und	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
9	Bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	Und	140	R\$ 75,00	R\$ 10.500,00
10	Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente.	Und	60	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
11	Barbante nº 04 rolo c/ 400 gr.	Und	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
12	Bastão de cola quente siliconado (fino) medindo 7,2mm X 300 cm.	Und	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
13	Bastão de cola quente siliconado (grosso) medindo 11mm X 300 cm.	Und	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
14	Borracha apagadora escrita, medidas aprox. comprimento 34mm, largura 23mm, altura 8mm, cor azul e vermelha.	Und	4000	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
15	Borracha branca para ponta de lápis	Und	350	R\$ 1,50	R\$ 525,00
16	Borracha Branca, macia, para apagar escrita à lápis/grafite, Látex, medindo 31mm x21mm x 7mm. Marca de referência: Faber Castell ou similar	Und	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
17	Borracha de vinil para grafites com sinta plástica dimensão: 42x21x11 mm	Blco	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
18	Caderno capa dura 48 folhas	Blco	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
19	Caderno de capa dura 96 fls 140x202mm	Und	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
20	Caderno pequeno 48 folhas (s/aramé)	Und	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
21	Caixa articulada dupla para correspondência em material acrílico	Und	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
22	Caixa fichário 5x8	Und	120	R\$ 125,00	R\$ 15.000,00
23	Caixa, arquivo permanente; confeccionada em polionda, 2 painéis impressos cor preta, impermeável e lavável; dimensões: 350x245x135mm	Und	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
24	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 8 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-pequena)	Und	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
25	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	Und	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
26	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha, escrita Fina (ponta de 0,7mm) transparente, sextavada, c/ tampa fixada sob pressão na cor da	Und	20.000	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	tinta					
27	Caneta hidrocor com 12 Cores, lavável com certificado da fsc.	Cx	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00	
28	Caneta hidrocor, não tóxica, ponta fina de poliéster, tinta a base de água. Estojo com 12 cores.	Und	400	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00	
29	Caneta hidrográfica marcadores Pct c/ 06 und	Und	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	
30	Caneta marca texto cores diversas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	Und	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	
31	Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	Und	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	
32	Caneta Faber Castel	Und	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	
33	Caneta retroprojektor cores variadas	Und	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	
34	Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660 mm, gramatura 180 g.	Und	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00	
35	Clips 19mm	jg	1400	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00	
36	Clips 32mm	Pct	1200	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00	
37	Clips 40mm	cx	1800	R\$ 7,50	R\$ 13.500,00	
38	Clips pequeno – colorido	cx	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	
39	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 10/0	cx	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00	
40	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 12/0	cx	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00	
41	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und	cx	1800	R\$ 8,50	R\$ 15.300,00	
42	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 4/0, caixa c/ 100 und	cx	1600	R\$ 8,50	R\$ 13.600,00	
43	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 5/0, caixa c/ 100 und	cx	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00	
44	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 6/0, caixa c/ 50 und	cx	450	R\$ 8,50	R\$ 3.825,00	
45	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und	cx	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	
VALOR TOTAL					R\$ 421.640,00	
LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g	Und	2000	R\$ 10,00	R\$20.000,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



2	Cola colorida de 25 gr, não tóxica, lavável, caixa com 06 unidades.	Und	500	R\$ 30,00	R\$15.000,00
3	Cola em bastão 40g, embalagem com sistema giratório, fácil manuseio, atóxica lavável, seca rápido. Faber Castell ou similar.	Und	1000	R\$ 7,00	R\$7.000,00
4	Cola glitter brilhante não tóxica c/ 25g, aplicação: papel, vidro, cerâmica e artesanato em geral. Cores diversas	Cx	500	R\$ 15,00	R\$7.500,00
5	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Und	1000	R\$ 10,00	R\$10.000,00
6	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador. Não tóxico	Und	500	R\$ 7,00	R\$3.500,00
7	Diário de classe	Und	1000	R\$ 30,00	R\$30.000,00
8	Elastico Branco – Rolo 34mm x 25m	Und	48	R\$ 30,00	R\$1.440,00
9	Envelope correspondência, tipo A-4 medindo:229x324 mm	Und	2.000	R\$ 4,00	R\$8.000,00
10	Envelope kraft (pardo),ofício, confeccionado no papel color plus, tamanho 250mm x 353mm.	Und	300	R\$ 4,00	R\$1.200,00
11	Envelope tamanho A3	Und	600	R\$ 4,00	R\$2.400,00
12	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula	Und	120	R\$ 9,00	R\$1.080,00
13	Extrator de grampo metal cromado tipo garra -CE-8	Und	100	R\$ 12,00	R\$1.200,00
14	Fita adesiva dupla face em papel 19mmx30m	Und	200	R\$ 14,00	R\$2.800,00
15	Fita adesiva dupla face em papel 50mmx30m	Und	100	R\$ 22,00	R\$2.200,00
16	Fita adesiva empacotadora marron, material polipropileno, tipo gomada, de aproximadamente 48 mm x 50 m, p/ empacotamento de material em papelão.	Und	700	R\$ 12,00	R\$8.400,00
17	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m	Und	700	R\$ 14,00	R\$9.800,00
18	Fita adesiva transparente 12mmx40m	Und	200	R\$ 7,00	R\$1.400,00
19	Fita cetin nº. 01 rolo c/ 10mts	Und	500	R\$ 35,00	R\$17.500,00
20	Fita crepe com largura 18mm comprimento de 50m	Und	400	R\$ 10,00	R\$4.000,00
21	Fita crepe com largura 50mm comprimento de 50m	Und	150	R\$ 10,00	R\$1.500,00
22	Fita métrica c/ 2,00cm	Und	100	R\$ 18,00	R\$1.800,00
23	Folha adesiva, tamanho ofício A-4 de cor branca	Und	100	R\$ 12,00	R\$1.200,00
VALOR TOTAL					R\$158.920,00

LOTE 03

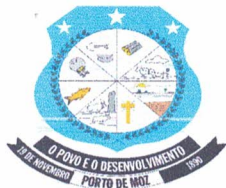
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	V.UNIT	V. TOTAL
1	Giz escolar branco, embalagem primária. Caixa de papelão firme c/ no mínimo 50 bastões, acondicionado sem folga, de forma que esses bastões não balancem para evitar a quebra em transportes, macio e antialérgico	Cx	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
2	Grampeador de parede	Cx	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
3	Grampeador grande para até 100 folhas – (grampo 23/6)	pote	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
4	Grampeador MAPED 448/ grampo 24/6 – 26/6	Und	100	R\$ 25,00	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



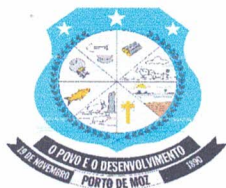
						2.500,00
5	Grampeador para madeira (tipo pistola)	Und	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	
6	Grampeador, para ate 15 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	Und	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	
7	Grampeador, para ate 25 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	Und	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	
8	Grampo 26/6 cx c/5000	cx	2000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	
9	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 1000 grampo.	Und	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	
10	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 5000 grampo.	Und	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	
11	Grampo para grampeador – tipo pistola 106/6	Cx	400	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00	
12	Grampo trilho em metal 80 mm, cx 50 und	Cx	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00	
13	Grampo trilho em plástico 80 mm, cx 50 und	Cx	800	R\$ 55,00	R\$ 44.000,00	
14	Lâmina para estilete largo	Cx	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00	
15	Lapis de cor com 12 und, grande com ponta macia e de máxima resistência – ecolapis ou similar	Cx	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	
16	Lapiseira grafite nº 7	Cx	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	
17	Lapiseira grafite nº 9	Cx	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	
18	Lapiseira grafite nº. 5	Cx	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	
19	Liga – elástico superresistente Pct. com 100 gr	Cx	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	
20	Limpador para quadro branco	Cx	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00	
21	Limpador para quadro branco spray	Und	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00	
22	Livro ata c/ 100 folhas, capa dura, lisa, tipo broxura.	Und	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00	
23	Livro ata c/ 200 folhas, capa dura, lisa, tipo broxura.	Cx	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	
24	Livro ata c/ 50 folhas	Cx	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	
25	Livro de ponto; 04 assinaturas; capa dura; miolo em papel offset; folhas numeradas; formato: 220x320 mm.	Und	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	
26	Livro de protocolo, capa dura, encadernado com 100 folhas, dimensões mínimas de 215x157 mm	Und	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	
27	Marcador para quadro branco; apresentação: caneta ; cor da tinta: diversas; tinta: não permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: 4 mm; carga: pode reabastecer	Und	1600	R\$ 30,00	R\$ 48.000,00	



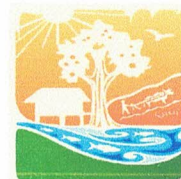
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



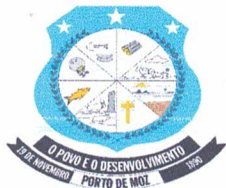
28	Marcador permanente ou pincel Atômico na cor azul/ preto/ vermelho	Und	1000	R\$	12,00	R\$ 12.000,00
29	Mini dicionário; subtítulo: inglês/português, português/inglês; idioma: português, inglês; origem nacional; acabamento: brochura; medidas em cm: 12 x 17; ISBN-13 9788581861968.	Und	1.500	R\$	30,00	R\$ 45.000,00
30	Molha - dedo; aspecto: pasta; formula: glicóis, acido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g	Und	600	R\$	22,00	R\$ 13.200,00
31	Papel 40 Kg medindo (0,66 x 0,96cm)	Und	2000	R\$	4,00	R\$ 8.000,00
32	Papel camurça medindo 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113/m, cores diversas	Und	2500	R\$	4,00	R\$ 10.000,00
33	Papel carbono formato A-4 Dimensão 21 x 29,7 (cm), de cor azul	Und	2500	R\$	2,00	R\$ 5.000,00
34	Papel cartão tipo granito, cores diversas, material celulose vegetal/alcalino, gramatura 180 g/m2, 210x297 mm,	Und	4000	R\$	4,00	R\$ 16.000,00
35	Papel casca de ovo; gramatura: 180g; formato A4.	Und	1000	R\$	2,00	R\$ 2.000,00
36	Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior, cores sortidas	Und	1000	R\$	4,00	R\$ 4.000,00
37	Papel colorset (cores divesas)	Und	1000	R\$	5,00	R\$ 5.000,00
38	Papel couchê, gramatura 180g/m2, cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto.	Und	1000	R\$	70,00	R\$ 70.000,00
39	Papel couchê, gramatura 230g/m2, cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto.	Und	800	R\$	70,00	R\$ 56.000,00
40	Papel craft	Und	1000	R\$	4,00	R\$ 4.000,00
41	Papel crepom medindo 48cm x 2,5m.	Und	1.100	R\$	3,50	R\$ 3.850,00
42	Papel fotografico c/ 50	pct	1000	R\$	130,00	R\$ 130.000,00
43	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m ² ; cores diversas.	Und	4.000	R\$	3,00	R\$ 12.000,00
44	Papel madeira folha 66cmx96cm, 80grs	Und	2500	R\$	3,00	R\$ 7.500,00
45	Papel micro ondulado decorado, dimensões 50 x 80. Decorações variadas.	Und	800	R\$	12,00	R\$ 9.600,00
46	Papel milimetrado branco 63g/m ² (A4)	Und	600	R\$	2,00	R\$ 1.200,00
47	Papel presente medindo 50cm x 60cm - estampas diversas	Resm a	600	R\$	3,00	R\$ 1.800,00
48	Papel seda, material celulose vegetal, 60 x 48cm, cores diversas	Und	800	R\$	2,00	R\$ 1.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



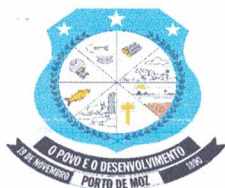
49	Papel sulfite 75g, (210X297mm), A4, colorido. Em 5 (cinco) cores diferentes.	Und	6.000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
50	Papel vergê, gramatura 120 g/m ² ; formato A4.	Resma	600	R\$ 90,00	R\$ 54.000,00
51	Papel vergê, gramatura 180 g/m ² ; formato A4.	Resma	1.500	R\$ 110,00	R\$ 165.000,00
52	Papel E. V. A. folha cores diversas.	Und	10.000	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00
53	Papel E. V. A. com gliter	Und	10.000	R\$ 18,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.331.400,00
LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	V,UNIT	V. TOTAL
1	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 50mm , confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis e trava de segurança das argolas na parte externa.	Und	2000	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
2	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm , confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis, com trava de segurança das argolas na parte externa.	Und	2000	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
3	PASTA AZ capa em papelão, tamanho ofício, lombada de 30mm , 02 argolas fixas de metal na contra capa e com trava de segurança na parte externa, identificador em material plástico, na lateral externa.	Und	1000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
4	Pasta cartão Duplex	Und	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
5	Pasta Catálogo	Und	800	R\$ 70,00	R\$ 56.000,00
6	Pasta classificadora	Und	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
7	Pasta com grampos	Und	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
8	Pasta de polipropileno c/ elástico	Und	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
9	Pasta de polipropileno c/ elástico de 19 mm	Und	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
10	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 42mm	Und	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
11	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 55mm	Und	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
12	Pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cores diversas	Und	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
13	Pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cores diversas	Und	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
14	Pasta escolar com Elástico	Und	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
15	Pasta grampo trilho, papel tamanho ofício A-4	Und	100	R\$ 10,00	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



					1.000,00
16	Pasta grampo trilho, plastico tamanho oficio A-4	Und	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
17	Pasta L A4, plástico transparente	Und	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
18	Pasta para arquivo morto em plástico PP corrugado Formato: 360mmx245mmx133mm	Und	350	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
19	Pasta sanfonada com 31 divisórias	Und	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
20	Pasta suspensa; acabamento: marmorizada; cor: castanho; haste: metálico ou plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico;	Und	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
21	Percevejo; material: latão ; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10 mm ; cor: dourada ; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo com 7mm de comprimento ; unidade de fornecimento: Caixa 100 unidades.	Und	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
22	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 30 folhas.	Und	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
23	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 60 folhas.	Und	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
24	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	Und	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
25	Pincel para EVA (preto)	Und	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
26	Pincel para tinta guache, tamanho 2	Und	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 415.000,00
LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	V,UNIT	V. TOTAL
1	Pistola p/ cola quente bastão fino bivoltagem 110/220v 40w	Und	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
2	Pistola p/ cola quente bastão grosso bivoltagem 110/220v 40w	Und	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
3	Placa de isopor (10 mm)	Und	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
4	Placa de isopor (15 mm)	Und	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
5	Placa de isopor (20 mm)	Und	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
6	Placa de isopor (25 mm)	Und	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
7	Placa de isopor (30 mm)	Und	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
8	Placa de isopor (5 mm)	Und	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



9	Pasta registrador A a Z	Und	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
10	Porta caneta/ clips Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Cx	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
11	Porta carimbo para 16 lugares	Und	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
12	Porta carimbo para 24 lugares	Und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
13	Porta durex	Und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
14	Prancheta em acrílico tamanho 23x33 cm	Und	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
15	Prendedor de papel com 15mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Und	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
16	Prendedor de papel com 32mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Und	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
17	Prendedor de papel com 51mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Und	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
18	Reabastecedor p/ pincel permanente com 40 ml, azul, vermelho e preto	Cx	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
19	Régua em alumínio 30 cm	Cx	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
20	RÉGUA em plástico transparente, medindo 30,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	Cx	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
21	RÉGUA em plástico transparente, medindo 50,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	Und	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
22	RÉGUA em plástico transparente, medindo 90,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	Und	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
23	Suporte para canetas	Und	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
24	Tesoura de picotar 06 (seis) polegadas em aço, cabo em plástico de alta resistência	Und	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
25	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido	Und	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
26	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório, tipo inox)	Und	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
27	Tinta guache, para uso em papel, cartão e cartolina, com 6 frascos de 15,0 ml, com as cores básicas (verde, vermelho, azul e amarelo), composto de resina vegetal, água desmineralizada, pigmentos orgânicos e conservantes, validade de 1 ano.	Und	1500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
28	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água, capacidade 250ml. (cores diversas)	Und	1500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



29	TNT- tecido não tecido - gramatura mínimo 0.20g med 1,40 x 1 mt, cores diversas.	Und	10.000	R\$ 8,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 257.550,00
LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	V,UNIT	V. TOTAL
1	Papel A4, branco, 210x297mm, não reciclado, 75g/m ² , 500 folhas.	Resm a	8.500	R\$ 42,00	R\$ 357.000,00
2	Papel ofício 02, branco, não reciclado, 75g/m ² , 500 folhas	Resm a	5000	R\$ 70,00	R\$ 350.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 707.000,00
VALOR TOTAL				R\$	3.291.510,00

4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 - O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços, **podendo os mesmos ocorrerem diariamente.**

5 - DO RECEBIMENTO

5.1- O fornecimento OBJETO será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3- O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do alegado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, GESTORA da Ata desta oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4- A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos MATERIAIS, adquiridos verificando se suas características e armazenamento, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6 - Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.7 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ e dos demais usuários da Ata de Registro de Preços, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



5.8- Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado, após comunicação feita pela pessoa/servidor(a) responsável pelo recebimento dos MATERIAIS, deverá saná-la IMEDIATAMENTE.

5.9- Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a pessoa/servidor(a) responsável pelo recebimento dos MATERIAIS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 086/2017.

5.10- Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11- Por ocasião do recebimento definitivo, somente serão aceitos aqueles produtos que ainda não tiverem ultrapassado 10% (dez por cento) de seu prazo de validade total, contado de sua data de fabricação.

5.12- O MATERIAL, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

5.13- O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.

5.14- A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.14.1 - especificação correta do objeto;

5.14.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

5.14.3 - marca e o nome comercial;

5.15 - Reserva-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Administração Municipal.

5.16 - Reserva-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos MATERIAIS.

5.17 - Os MATERIAIS, objeto desta licitação, deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.17.1 - Sede do Município de Porto de Moz – PA.

5.18 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.19 - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

6 - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

6.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.3– A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4- A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de materiais de construção em geral ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento.

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

Porto de Moz./PA, 15 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos que consta na lei orçamentária do corrente exercício 2022, dotação orçamentária: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ 0202 – GABINETE DO PREFEITO 04 122 0037 2.003 – Manutenção Gabinete do prefeito 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.005 – Manutenção de Agencias Distritais 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.006 – Manutenção de Representação Municipal 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.008 – Manutenção da COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEC... [15:26, 01/09/2022] Marcio Contador: UNIDADE GESTORA: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.043 – Manutenção de Unidades de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.045 – Manutenção de Programas Especiais 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.046 – Combate a Pandemias 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0202 2.048 – Manutenção do PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0202 2.049 – Manutenção do PSF – “Programa Saúde da Família” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.050 – Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.051 – Manutenção da Unidade Fluvial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.052 – Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 0212 2.055 – Manutenção do Comando de Saúde “comandos médicos” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 0235 2.057 – Programa de Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 0220 2.058 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo UNIDADE GESTORA: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.067 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0132 2.059 – Manutenção do PATI “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0132 2.060 – Manutenção do CRAS “Centro de Referência da Assistência Social” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0137 2.060 – Manutenção do Programa Projovem 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0137 2.062 – Manutenção do Programa Primeira Infância “Criança Feliz” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0121 2.064 – Manutenção do Centro de Apoio ao Idoso 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.065 – Gestão Bolsa Família 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.068 – Manutenção da Equipe Volante 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



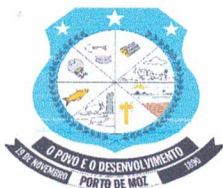
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.069 – Manutenção do IGD “índice de Gestão Descentralizada” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.072 – Manutenção casas de Passagens 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.071 – Programa do Estado para a Assistência Social 3.3.90.30.00 – Material de Consumo UNIDADE GESTORA: FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1919 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18 541 1010 2.074 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1919 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18 541 1010 2.073 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 – Material de Consumo UNIDADE GESTORA: FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 0810 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 08 243 0137 2.063 – Manutenção Fundo da Criança e Adolescente 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com saldo suficiente para acudir a despesa com fornecimento de Material de expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Informamos ainda, que a presente despesa, em vista que se refere ao presente exercício, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação acima referida, pelo que não caracteriza, ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impactação orçamentária-financeira, não se lhe aplicando portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal.

Segue anexa, a competente declaração de impacto orçamentário, bem como de compatibilidade da despesa com o PPA e LDO.

Porto de Moz /PA, 15 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

É nos enviado para análise e emissão de parecer acerca do impacto orçamentário e financeiro para a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente, em atendimento aos serviços públicos, o qual passamos a analisar.

A referida contratação não trará impactação orçamentária-financeira, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico dotação orçamentária: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ 0202 – GABINETE DO PREFEITO 04 122 0037 2.003 – Manutenção Gabinete do prefeito 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.005 – Manutenção de Agencias Distritais 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.006 – Manutenção de Representação Municipal 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.008 – Manutenção da COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEC... [15:26, 01/09/2022] Marcio Contador: UNIDADE GESTORA: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.043 – Manutenção de Unidades de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.045 – Manutenção de Programas Especiais 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.046 – Combate a Pandemias 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0202 2.048 – Manutenção do PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0202 2.049 – Manutenção do PSF – “Programa Saúde da Família” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.050 – Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.051 – Manutenção da Unidade Fluvial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.052 – Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 0212 2.055 – Manutenção do Comando de Saúde “comandos médicos” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 0235 2.057 – Programa de Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 0220 2.058 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo UNIDADE GESTORA: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.067 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0132 2.059 – Manutenção do PATI “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0132 2.060 – Manutenção do CRAS “Centro de Referência da Assistência Social” 3.3.90.30.00 – Material de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0137 2.060 – Manutenção do Programa Projovem 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 0137 2.062 – Manutenção do Programa Primeira Infância “Criança Feliz” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0121 2.064 – Manutenção do Centro de Apoio ao Idoso 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.065 – Gestão Bolsa Família 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.068 – Manutenção da Equipe Volante 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.069 – Manutenção do IGD “Índice de Gestão Descentralizada” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.072 – Manutenção casas de Passagens 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.071 – Programa do Estado para a Assistência Social 3.3.90.30.00 – Material de Consumo UNIDADE GESTORA: FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1919 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18 541 1010 2.074 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1919 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18 541 1010 2.073 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 – Material de Consumo UNIDADE GESTORA: FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 0810 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 08 243 0137 2.063 – Manutenção Fundo da Criança e Adolescente 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

É o parecer, a superior de liberação.

Porto de Moz /PA, 15 de agosto de 2022.

Adalberto Trindade da Fonseca
Portaria nº005/2021
Chefe do Controle Interno



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LRF
(Art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

DECLARO, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa com a contratação por meio de pessoa jurídica para fornecimento de Material de expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Porto de Moz /PA, 15 de agosto de 2022.

Adalberto Trindade da Fonseca
Portaria nº005/2021
Chefe do Controle Interno